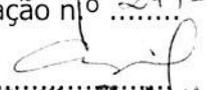


Folha de Informação nº-271-

do Processo nº 2006-0.121.924-0 em 11.10.07 (a)


Manoelito P. Magalhães
SEMPLA

Processo nº : 2006-0.121.924-0
Interessado : SHOPPING SANTANA
Local : R. Conselheiro Moreira de Barros, 2780
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/477/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/094/CAIEPS/2007 às folhas 269, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Centro de Compras, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 48,19 %;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,4819, a ser obtido mediante contrapartida financeira da diferença em relação ao coeficiente básico, de 1,00;
3. Gabarito de altura máximo de 19,00m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Recuos de frente mínimos: 6,00m;
6. Recuo lateral mínimo: 6,00m;
7. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
8. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

11.Outubro.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.



